



PORTARIA Nº 062/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, retroativo a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 214/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2023 A 30/11/2024	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR COLÍDER	
Grazielle Scarpim Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR - HR COLÍDER	SUPLENTE DE FISCAL - HR COLÍDER
Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962	Márcia Navegante Franco - Matrícula: 120587

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)